



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ 07.411.531/0001-16

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO 2019

FUNDO GERAL

Israel Evangelista dos Santos
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Exedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro

Site: www.abaiara.ce.gov.br

E-mail: prefeituraabaiara2017@gmail.com

CEP: 63240-000 – Abaiara – Ceará

Este documento foi assinado digitalmente por Israel Evangelista Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 638B-3869-FE5B-1002.

Este documento foi assinado digitalmente por Israel Evangelista Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 638B-3869-FE5B-1002.

SUMÁRIO

Introdução.....	3
Informações gerais sobre os órgãos e seus respectivos responsáveis	4
Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra	5
Informações relativas à receita de tributos e taxas municipais	24
Auditoria - Almojarifado.....	25
Relação dos processos licitatórios	26
Execução orçamentária anual por órgão e disponibilidade financeira	26
Conclusão e recomendações.....	29

INTRODUÇÃO

O Controle Interno do Município foi instituído no ano de 2011 por meio da Lei nº 350, de 04 de março de 2011, a qual também instituiu a Coordenação de Controle Interno e o cargo de Coordenador do Controle Interno, alterados pela Lei nº 422/2017 para Controlaria Geral do Município e o cargo passando a denominar-se Controlador Geral do Município. A Controladoria tem por objetivo cumprir a política administrativa da organização e proporcionar confiança no que diz respeito à eficácia e eficiência dos recursos.

De acordo com PADILHA (2011, p.9) ¹: “O controle interno nas organizações é fundamental, uma vez que os gestores necessitam de ferramentas que possam medir e identificar os processos desenvolvidos dentro da organização. ” Com base nisso, entende-se que o papel do Controle Interno na Administração pública é o de auxiliar os gestores no bom desenvolvimento da gestão municipal, em todos os aspectos.

O Objetivo desse relatório é discorrer quanto à execução financeira e administrativa das Secretarias e órgãos equivalentes que compõem o Fundo Geral da Prefeitura, são eles: Secretarias de Administração, Finanças, Cultura, Esporte e Juventude, Obras, Infraestrutura e Transportes, Agricultura e meio Ambiente, Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral e Controladoria Geral.

O mesmo foi elaborado por meio de análise de relatórios contábeis, financeiros e administrativos.

1 – PADILHA, Fabiano Bintencourt. O Controle Interno como Ferramenta de Gestão: um estudo de caso em uma empresa de serviços. Disponível em:

<http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/469/O%20CONTROLE%20INTERNO%20COMO%20FERRAME NTA%20DE%20GESTAO%20-%20FABIANO%20BITEN.pdf?sequence=1>. Acesso em: 03 de março de 2019.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS ÓRGÃOS E SEUS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

a) Informações Gerais

Tabela 01

Entidade:	Secretaria de Administração
Secretário:	Cícero Gonçalves Dantas
Endereço:	Rua Espedito oliveira das Neves, 70, Centro, Abaiara-CE
Sítio Eletrônico:	https://abaiara.ce.gov.br/secretaria/secretaria-de-administracao/

Tabela 02

Entidade:	Secretaria de Finanças
Secretário:	Raimundo Moreira da Silva
Endereço:	Rua Espedito oliveira das Neves, 70, Centro, Abaiara-CE
Sítio Eletrônico:	https://abaiara.ce.gov.br/secretaria/secretaria-de-financas/

Tabela 03

Entidade:	Secretaria de Cultura
Secretário:	Gilvan Alves Granjeiro
Endereço:	Rua Padre José Leite Sampaio, s/n, Centro, Abaiara-CE
Sítio Eletrônico:	https://abaiara.ce.gov.br/secretaria/cultura/

Tabela 04

Entidade:	Secretaria de Esporte e Juventude
Secretário:	Marcelo Alves da Silva
Endereço:	Rua Misael Alves de Medeiros, s/n, Centro, Abaiara-CE
Sítio Eletrônico:	https://abaiara.ce.gov.br/secretaria/secretaria-de-esportes-e-juventude/

Tabela 05

Entidade:	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transportes
Secretário:	José Alann Gonçalves Leite
Endereço:	Rua Misael Alves de Medeiros, s/n, Centro, Abaiara-CE
Sítio Eletrônico:	https://abaiara.ce.gov.br/secretaria/secretaria-de-obras-infraestrutura-e-transportes/

	transportes/
--	--------------

Tabela 06

Entidade:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Secretário:	Erivan Gonçalves da Silva
Endereço:	Rua Misael Alves de Medeiros, s/n, Centro, Abaiara-CE
Sítio Eletrônico:	https://abaiara.ce.gov.br/secretaria/secretaria-de-agricultura-de-meio-ambiente/

Tabela 07

Entidade:	Gabinete do Prefeito
Chefe de Gabinete:	Alexandre de Assunção
Endereço:	Rua Espedito oliveira das Neves, 70, Centro, Abaiara-CE
Sítio Eletrônico:	https://abaiara.ce.gov.br/secretaria/gabinete-do-prefeito/

Tabela 08

Entidade:	Procuradoria Geral do Município
Procuradora:	Mariana Dantas de Oliveira
Endereço:	Rua Espedito oliveira das Neves, 70, Centro, Abaiara-CE
Sítio Eletrônico:	https://abaiara.ce.gov.br/secretaria/procuradoria-do-municipio/

Tabela 09

Entidade:	Controladoria Geral do Município
Controlador:	Israel Evangelista dos Santos
Endereço:	Rua Espedito oliveira das Neves, 70, Centro, Abaiara-CE
E-mail:	Controladoria.abaiara@hotmail.com
Sítio Eletrônico:	https://abaiara.ce.gov.br/controladoria-geral-do-municipio/

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

a) Quantidade de funcionários

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tabela 10

FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS
-	2019
Efetivos	13
Contratados	-
Comissionados	11
TOTAL	24

*Dados relativos a fevereiro de 2019.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Tabela 11

FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS
-	2019
Efetivos	01
Contratados	-
Comissionados	05
TOTAL	06

SECRETARIA DE CULTURA

Tabela 12

FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS
-	2019
Efetivos	-
Contratados	-
Comissionados	03
TOTAL	03

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

Tabela 13

FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS
-	2019
Efetivos	-
Contratados	-
Comissionados	03
TOTAL	03

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Tabela 14

FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS
-	2019
Efetivos	33
Contratados	16
Comissionados	03
TOTAL	52

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Tabela 15

FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS
-	2019
Efetivos	20
Contratados	-
Comissionados	03
TOTAL	23

GABINETE DO PREFEITO

Tabela 16

FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS
-	2019
Efetivos	-
Contratados	-
Comissionados	03
Eletivos	02
TOTAL	05

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Tabela 17

FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS
-	2019
Efetivos	-
Contratados	-
Comissionados	03
TOTAL	03

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Tabela 18

FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS
-	2019
Efetivos	01
Contratados	-
Comissionados	01
TOTAL	02

Gráfico 01

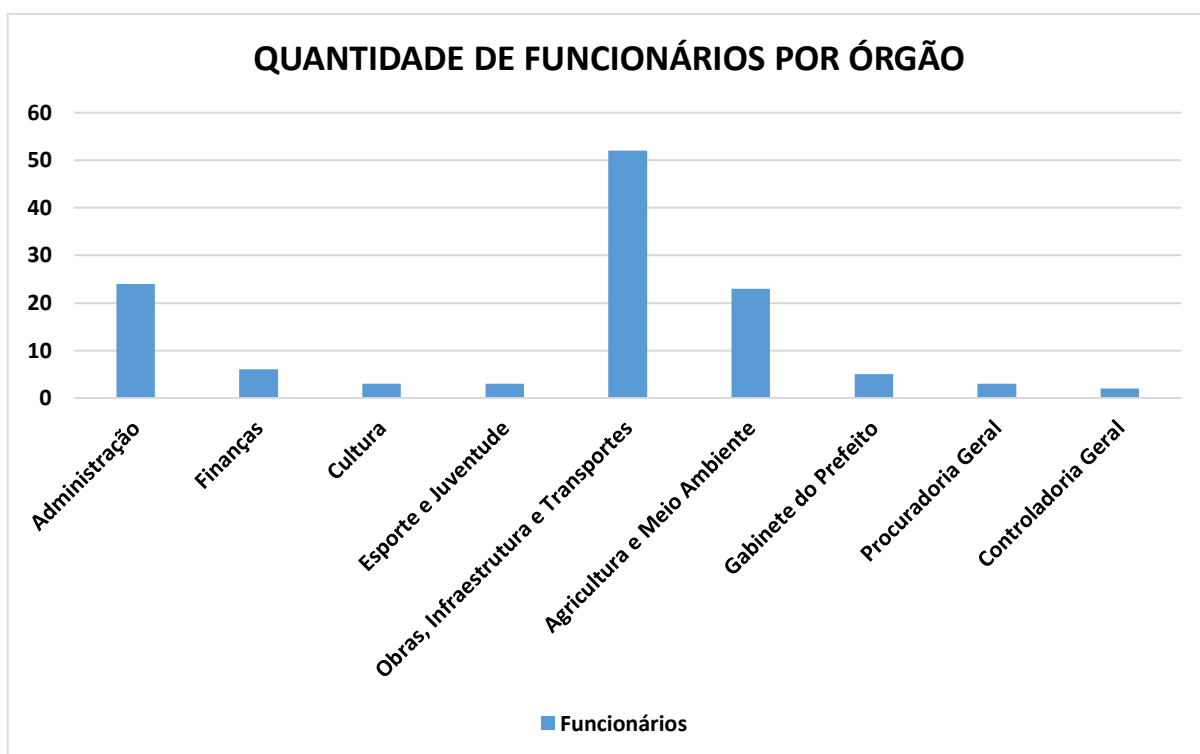
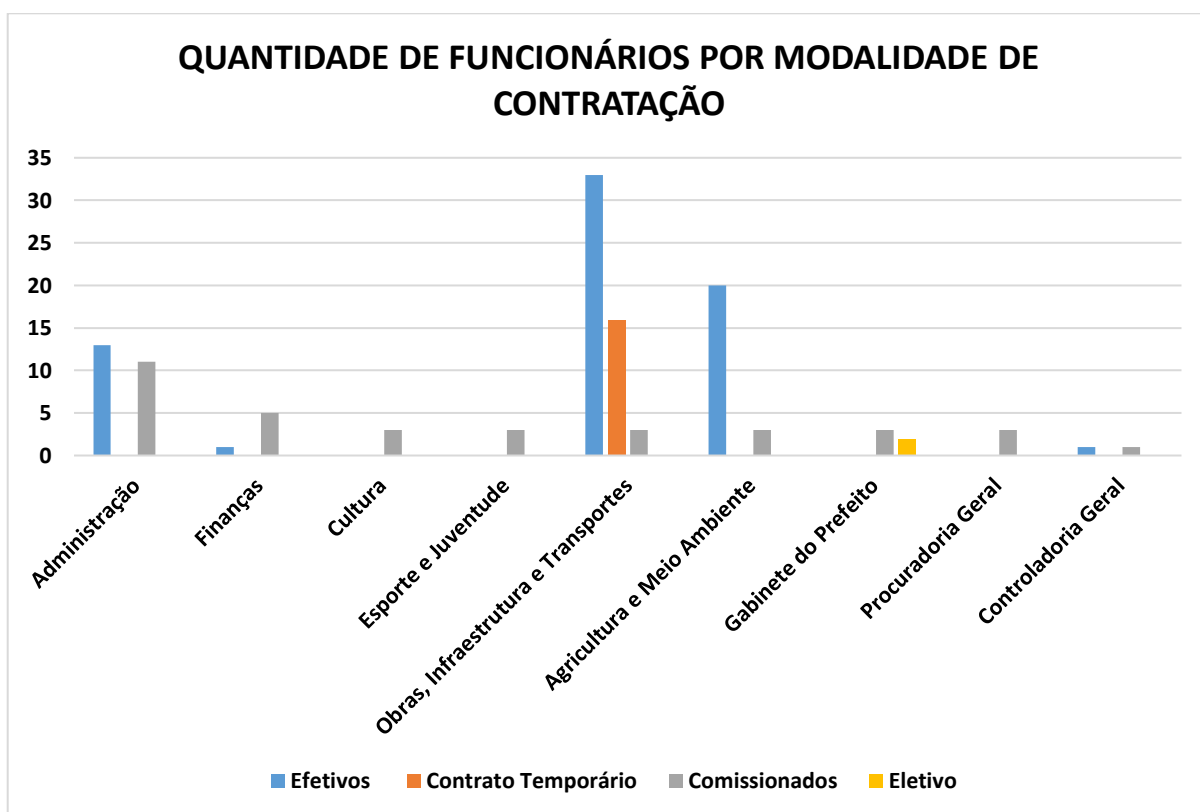


Gráfico 02



b) Despesas com pessoal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tabela 19

Vínculo	Exercício												2019	
	Despesa Realizada mensal da folha de pagamento por vínculo													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º	TOTAL
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo	R\$ 15.147,68	R\$16.774,40	R\$15.640,40	R\$15.640,40	R\$14.642,40	R\$14.642,40	R\$14.642,40	R\$14.642,40	R\$14.642,40	R\$14.642,40	R\$14.752,32	R\$15.152,32	R\$14.380,00	R\$195.341,92
Servidores contratados por tempo determinado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	R\$ 14.761,81	R\$17.594,94	R\$16.675,60	R\$16.985,60	R\$16.985,60	R\$16.985,60	R\$17.185,60	R\$17.051,20	R\$17.051,20	R\$17.051,20	R\$17.106,16	R\$17.506,16	R\$13.420,00	R\$216.360,67
TOTAL	R\$ 29.909,49	R\$34.369,34	R\$32.316,00	R\$32.626,00	R\$31.628,00	R\$31.628,00	R\$31.828,00	R\$31.693,60	R\$31.693,60	R\$31.693,60	R\$31.858,48	R\$32.658,48	R\$27.800,00	R\$411.702,59

Fonte: Sistema de Folha de Pagamento

SECRETARIA DE FINANÇAS

Tabela 20

Vínculo	Exercício												2019	
	Despesa Realizada mensal da folha de pagamento por vínculo													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º	TOTAL
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo	R\$2.603,13	R\$2.782,40	R\$2.694,40	R\$2.694,40	R\$2.694,40	R\$2.727,20	R\$2.261,47	R\$1.429,20	R\$1.429,20	R\$1.429,20	R\$1.484,16	R\$1.484,16	R\$998,00	R\$26.711,32
Servidores contratados por tempo determinado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	R\$9.925,13	R\$9.298,40	R\$9.298,40	R\$9.298,40	R\$9.298,40	R\$10.812,80	R\$10.212,80	R\$9.734,52	R\$9.842,80	R\$10.172,80	R\$9.693,21	R\$10.826,54	R\$9.517,78	R\$127.931,98
TOTAL	R\$ 12.528,26	R\$12.080,80	R\$11.992,80	R\$11.992,80	R\$11.992,80	R\$813.540,00	R\$12.474,27	R\$11.163,72	R\$11.272,00	R\$11.602,00	R\$11.177,37	R\$12.310,70	R\$10.515,78	R\$154.643,30

SECRETARIA DE CULTURA

Tabela 21

Vínculo	Exercício													2019	
	Despesa Realizada mensal da folha de pagamento por vínculo														
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º	TOTAL	
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo	
Servidores contratados por tempo determinado	
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	R\$ 4.000,00	R\$4.532,27	R\$4.998,00	R\$4.998,00	R\$4.998,00	R\$4.998,00	R\$4.998,00	R\$4.998,00	R\$4.998,00	R\$4.998,00	R\$4.998,00	R\$4.998,00	R\$4.831,67	R\$63.343,94	
TOTAL	R\$ 4.000,00	R\$4.532,27	R\$4.998,00	R\$4.998,00	R\$4.998,00	R\$4.998,00	R\$4.998,00	R\$4.998,00	R\$4.998,00	R\$4.998,00	R\$4.998,00	R\$4.998,00	R\$4.831,67	R\$63.343,94	

SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

Tabela 22

Vínculo	Despesa Realizada mensal da folha de pagamento por vínculo													Exercício	2019
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13°	TOTAL	
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo	
Servidores contratados por tempo determinado	
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	R\$5.363,42	R\$5.365,60	R\$5.365,60	R\$5.365,60	R\$5.365,60	R\$5.365,60	R\$5.365,60	R\$5.365,60	R\$5.365,60	R\$5.365,60	R\$5.393,08	R\$5.393,08	R\$5.300,00	R\$64.379,56	
TOTAL	R\$5.363,42	R\$5.365,60	R\$5.365,60	R\$5.365,60	R\$5.365,60	R\$5.365,60	R\$5.365,60	R\$5.365,60	R\$5.365,60	R\$5.365,60	R\$5.393,08	R\$5.393,08	R\$5.300,00	R\$64.379,56	

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Tabela 23

Vínculo	Despesa Realizada mensal da folha de pagamento por vínculo													Exercício	2019
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13°	TOTAL	
Agentes Públicos Cíveis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo	R\$ 32.021,07	R\$34.899,60	R\$33.491,60	R\$33.458,80	R\$33.393,20	R\$33.360,40	R\$33.360,40	R\$33.360,40	R\$33.360,40	R\$33.360,40	R\$33.539,02	R\$33.536,02	R\$32.934,00	R\$434.075,31	
Servidores contratados por tempo determinado	R\$ 17.077,97	R\$16.081,10	R\$17.636,00	R\$17.701,60	R\$18.699,60	R\$18.699,60	R\$18.666,80	R\$18.666,80	R\$18.666,80	R\$18.666,80	R\$18.749,24	R\$18.749,24	R\$16.972,96	R\$235.034,51	
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00	R\$87.100,00	
TOTAL	R\$ 55.799,04	R\$57.680,70	R\$57.827,60	R\$57.860,40	R\$58.792,80	R\$658.760,00	R\$58.727,20	R\$58.727,20	R\$58.727,20	R\$58.727,20	R\$58.988,26	R\$58.985,26	R\$56.606,96	R\$756.209,82	

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Tabela 24

Vínculo	Despesa Realizada mensal da folha de pagamento por vínculo													Exercício	2019
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13°	TOTAL	
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo	R\$18.760,47	R\$21.641,33	R\$21.780,80	R\$21.780,80	R\$21.748,00	R\$21.715,20	R\$21.715,20	R\$21.715,20	R\$21.715,20	R\$21.715,20	R\$21.948,78	R\$21.809,16	R\$20.899,79	R\$278.945,13	
Servidores contratados por tempo determinado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	R\$6.931,71	R\$6.932,80	R\$6.932,80	R\$6.932,80	R\$6.932,80	R\$6.932,80	R\$6.932,80	R\$6.932,80	R\$6.932,80	R\$6.932,80	R\$6.900,00	R\$6.900,00	R\$6.900,00	R\$90.026,91	
TOTAL	R\$ 25.692,18	R\$28.574,13	R\$28.713,60	R\$28.713,60	R\$28.680,00	R\$28.648,00	R\$28.648,00	R\$28.648,00	R\$28.648,00	R\$28.648,00	R\$28.648,78	R\$28.709,16	R\$27.799,79	R\$368.972,04	

GABINETE DO PREFEITO

Tabela 25

Vínculo	Despesa Realizada mensal da folha de pagamento por vínculo													Exercício	2019
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13°	TOTAL	
Agentes Públicos Cíveis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo	
Servidores contratados por tempo determinado	
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	R\$ 4.601,61	R\$4.700,00	R\$4.600,00	R\$4.600,00	R\$3.780,00	R\$3.100,00	R\$4.600,00	R\$6.100,00	R\$6.100,00	R\$6.100,00	R\$6.100,00	R\$6.100,00	R\$3.500,00	R\$63.981,61	
Eletivo	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	-	R\$210.000,00	
TOTAL	R\$ 22.101,61	R\$22.200,00	R\$22.100,00	R\$22.100,00	R\$21.280,00	R\$20.600,00	R\$22.100,00	R\$23.600,00	R\$23.600,00	R\$23.600,00	R\$23.600,00	R\$23.600,00	R\$3.500,00	R\$273.981,61	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Tabela 26

Vínculo	Despesa Realizada mensal da folha de pagamento por vínculo													Exercício	2019
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13°	TOTAL	
Agentes Públicos Cíveis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo	
Servidores contratados por tempo determinado	
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$10.866,67	R\$11.000,00	R\$11.000,00	R\$11.000,00	R\$11.000,00	R\$11.000,00	R\$11.000,00	R\$11.000,00	R\$127.866,67	
TOTAL	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$10.866,67	R\$11.000,00	R\$11.000,00	R\$11.000,00	R\$11.000,00	R\$11.000,00	R\$11.000,00	R\$11.000,00	R\$127.866,67	

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Tabela 27

Vínculo	Despesa Realizada mensal da folha de pagamento por vínculo													Exercício	2019
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13°	TOTAL	
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo	-	-	-	-	R\$998,00	R\$998,00	R\$998,00	R\$998,00	R\$998,00	R\$998,00	R\$998,00	R\$998,00	R\$998,00	R\$998,00	R\$8.982,00
Servidores contratados por tempo determinado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$3.000,00	R\$3.000,00	R\$3.000,00	R\$3.000,00	R\$3.000,00	R\$3.000,00	R\$3.000,00	R\$3.000,00	R\$3.000,00	R\$36.500,00
TOTAL	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$3.998,00	R\$3.998,00	R\$3.998,00	R\$3.998,00	R\$3.998,00	R\$3.998,00	R\$3.998,00	R\$3.998,00	R\$3.998,00	R\$45.482,00

DESPESA COM PESSOAL MENSAL 2019 – POR ÓRGÃO

Gráfico 03

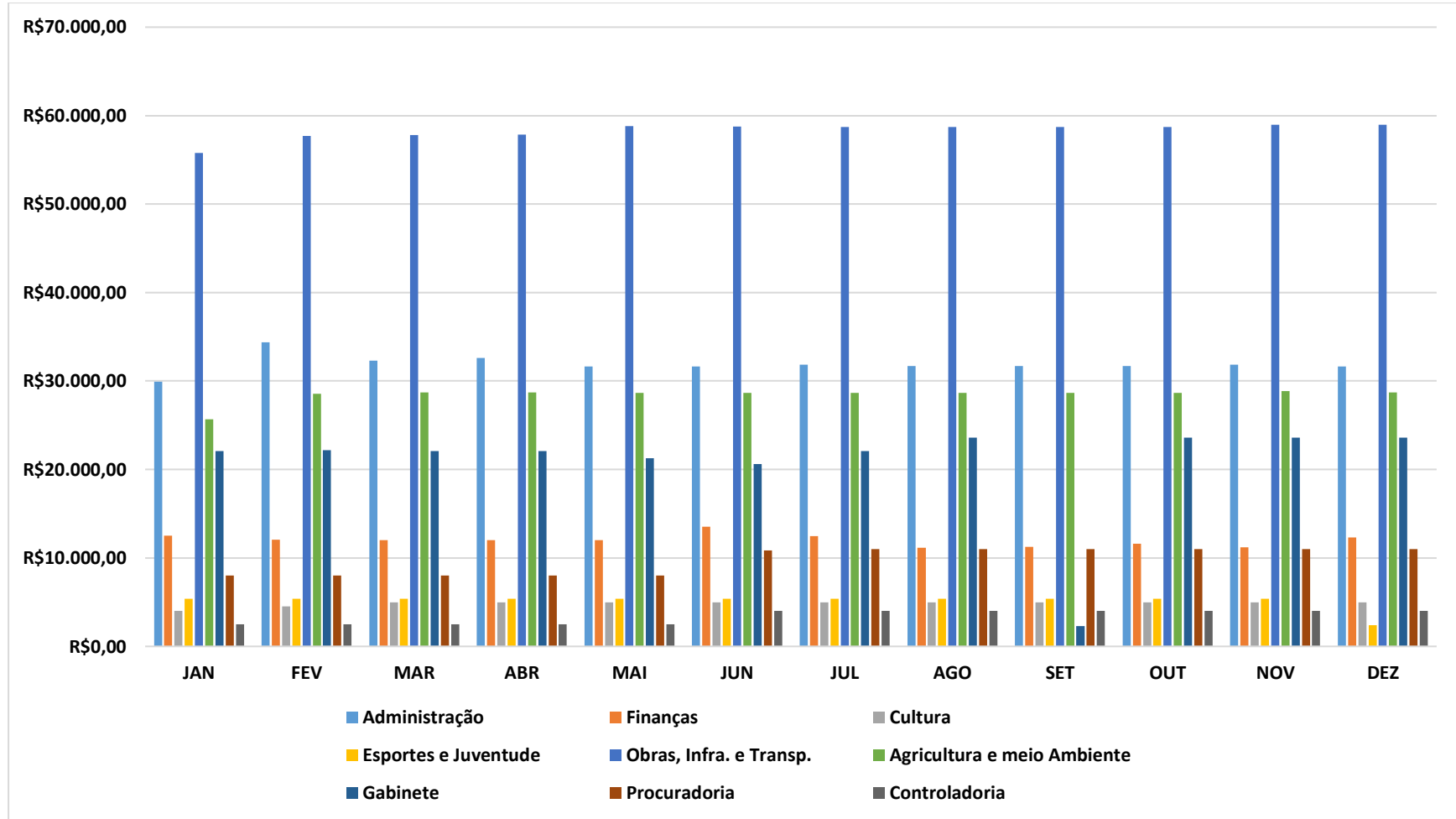


Gráfico 04

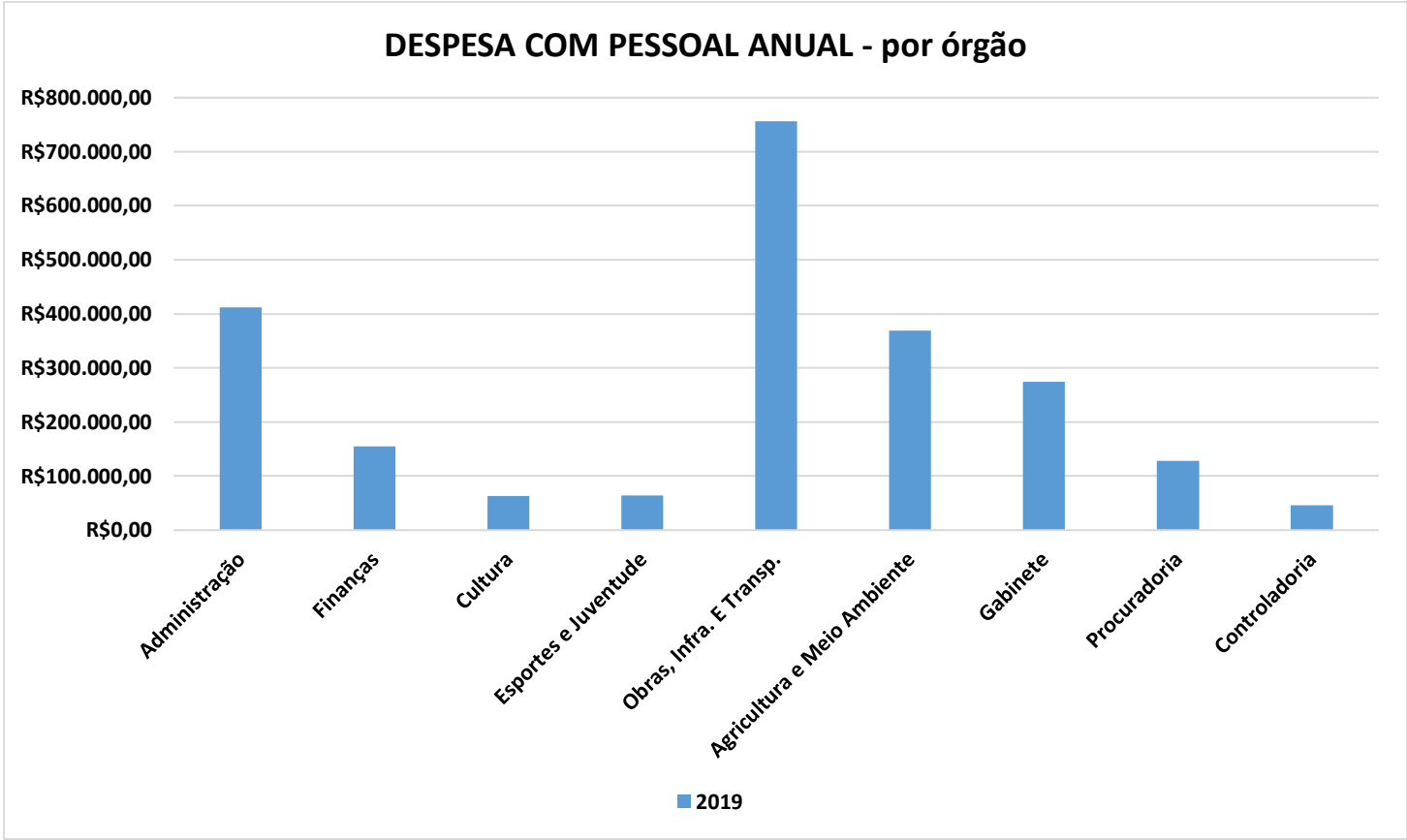


Gráfico 05

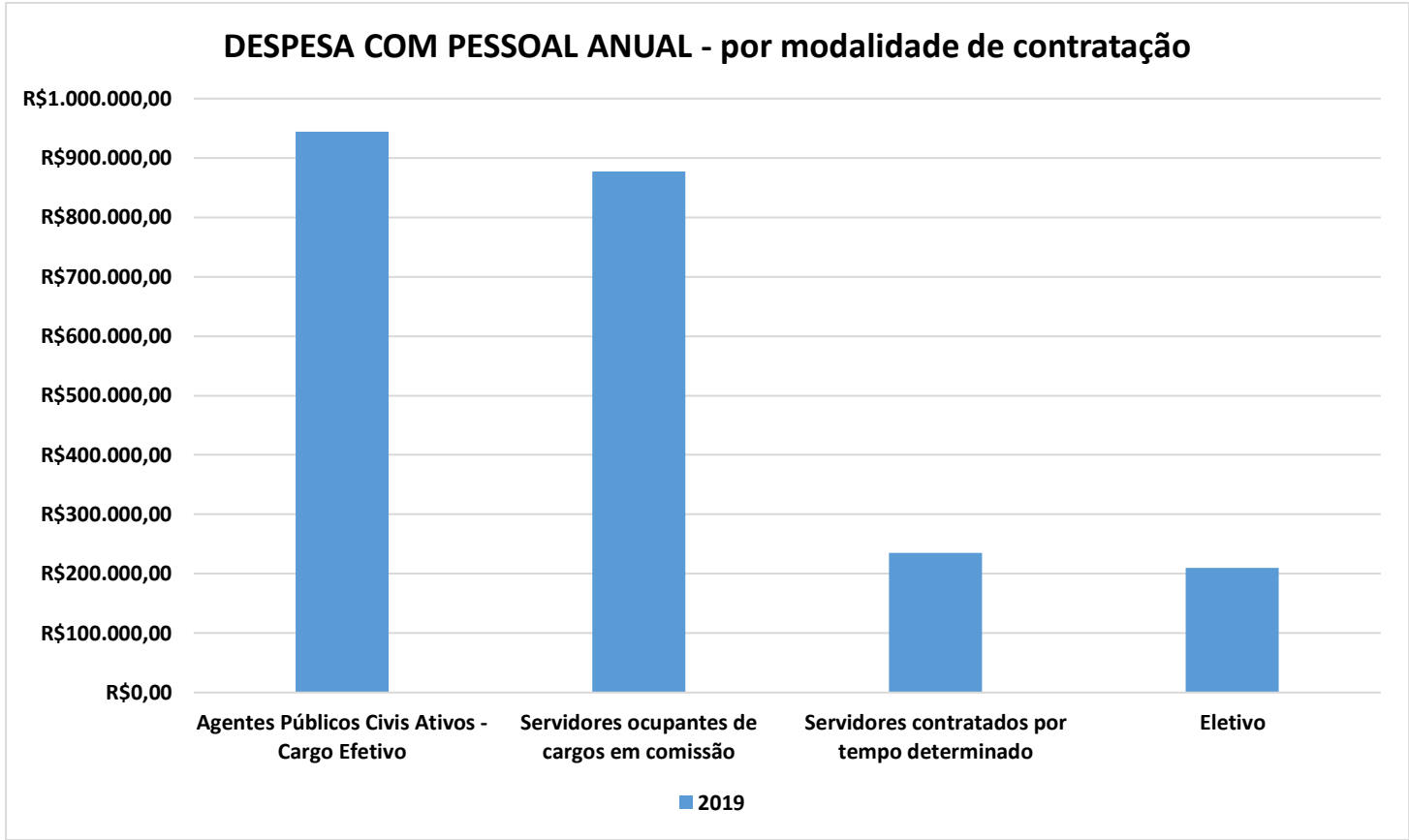


Tabela 28

DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS 2019 (anual)	
Total do Município	R\$ 14.239.293,61
Total Secretaria do Fundo Geral	R\$ 2.266.481,53
Total Secretaria do Fundo Geral sobre o total municipal (%)	15,92%

Fonte: Sistema de Recursos Humanos

Tabela 29

PERCENTUAL DA DESPESA COM PESSOAL - RGF	
PERÍODO	PERCENTUAL
3º quadrimestre 2018	60,36%
1º quadrimestre 2019	59,93%
2º quadrimestre 2019	60,91%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal – RGF

Ao observar os dados das tabelas e gráficos acima, pode-se perceber que, relativo às despesas com pessoal (3.1.90.11.00 e 3.1.90.13.00), o maior gasto refere-se à Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transportes, seguido pelas Secretarias de Administração, Agricultura e Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito. Nota-se também a ausência de pessoal efetivo nas Secretarias de Esporte e Juventude, Cultura, Procuradoria Geral e Gabinete do Prefeito, além do mais, a Controladoria Geral não dispõe de pessoal efetivo em cargos de nível superior.

Torna-se importante salientar que, de acordo com dados do Relatório de Gestão Fiscal-RGF (tabela 29), o limite de gasto com pessoal encontra-se acima do limite legal nos três últimos quadrimestres, sendo que a Lei de Responsabilidade Fiscal determina o limite máximo de 54%. O fato de não haver reduções consideráveis nos percentuais, significa que não foram tomadas medidas para que a questão fosse resolvida. De acordo com a Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, temos:

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de

carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - Se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - Se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - Redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - Exoneração dos servidores não estáveis. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Portanto, é de suma importância que sejam adotadas as medidas cabíveis para que haja a adequação do município às normas previstas em Leis. A não observância aos fatos acarreta em responsabilização dos gestores, por caracterizar crime de gestão fiscal, culminando em ato de improbidade administrativa.

É importante salientar que o relatório da CGM relativo ao ano de 2018 já alertava sobre a questão e que, após a evidenciação dos fatos nenhuma medida plausível foi tomada para regularização do ato, fato que pode ser comprovado por meio dos relatórios emitidos no ano de 2019.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Acesso em 21 de janeiro de 2020, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

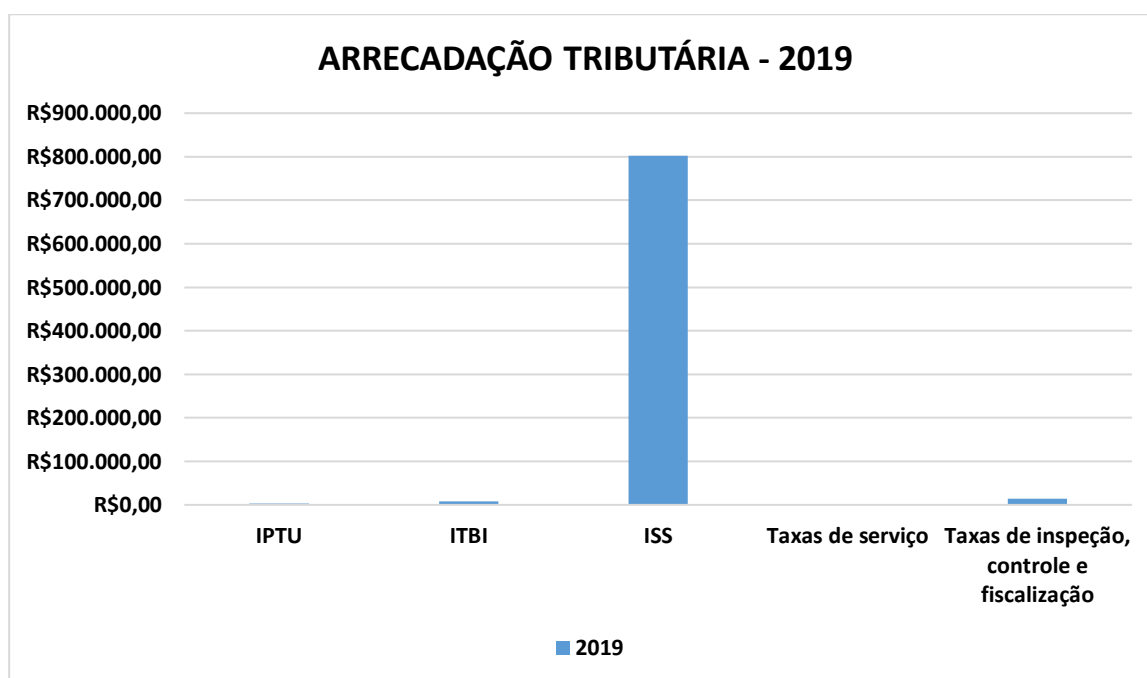
3. INFORMAÇÕES RELATIVAS À RECEITA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS

Tabela 30

ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - 2019	
IPTU	R\$ 3.000,00
ITBI	R\$ 8.023,05
ISS	R\$ 802.391,08
Taxas pela prestação de serviço	R\$ 1.449,81
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	R\$ 13.632,52
TOTAL	R\$ 828.496,46

Fonte: Setor de Tributos

Gráfico 06



No tocante à tributação, nota-se que a maior receita do município se refere ao ISS. Outro fato que merece destaque é relativo à baixa receita de arrecadação do IPTU, figurando em quarto lugar no ranking de arrecadação própria. Foi verificado, com base em relatórios contábeis e gerenciais, que não há a cobrança desse tributo por parte da administração municipal, não havendo sequer o registro de grande parte dos imóveis localizados na área urbana da sede do município. É importante salientar

que a Constituição Federal vigente e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei complementar 101/2000) impõem aos municípios a obrigação de cobrar os tributos de sua competência, não havendo a realização de tal ato, se considera renúncia de receita, ato criminoso que culmina em improbidade administrativa.

4. AUDITORIA – ALMOXARIFADO

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2020 houve a ocorrência de visita ao almoxarifado da Fundo Geral para realização de Auditoria afim de verificar a eficiência dos procedimentos de Controle Interno aplicados no setor. Na ocasião, foi realizada a conferência de estoque, que culminou nos resultados demonstrados nas tabelas abaixo.

Tabela 31

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA			
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Administração		
SETOR:	Almoxarifado		
RESPONSÁVEL:	Francisco Freire Teixeira		
DATA:	15/01/2020		
Nº	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTOQUE	QUANT. FISICA
01	Calculadora Classe Grande	06	06
02	Caneta Bic Cristal Azul (und)	39	39
03	Caneta esferográfica cristal preta (und)	100	100
04	Caneta esferográfica vermelha (und)	14	14
05	Corretivo Bic (und)	07	07
06	Grampo p/ grampeador 26/6	05	05

De acordo com os dados apresentados na tabela 31, os produtos registrados em sistema condiziam com a quantidade física contida nos almoxarifados. Relativo aos procedimentos de controle adotados no setor, pode-se considerar que são satisfatórios, os relatórios de saída encontravam-se devidamente assinados, notas fiscais atestadas e controle de requerimentos em perfeito estado.

5. RELAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS – EXERCÍCIO 2019

Tabela 32

Nº do Processo	Objeto	Órgão
Pregão 2019.02.18.1	Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos pertencentes e locados das diversas Secretarias do município de Abaiara/CE.	Gabinete
		Agric. e Meio Amb.
		Obras, Infra. e Trans.
Pregão 2019.05.20.1	Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes à frota oficial do município de Abaiara/CE.	Agric. e Meio Amb.
		Obras, Infra. e Trans.
Pregão 2019.08.16.1	Aquisição de combustível.	Administração
Pregão 2019.06.14.1	Aquisição de material de expediente.	Administração
TP 2019.05.30.1	Locação de veículos diversos.	Administração
		Gabinete
TP 2019.05.20.2	Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recomposição de pavimentação em paralelepípedo e pedra tosca com rejuntamento, localizado na sede urbana e na zona rural do município de Abaiara/CE.	Obras, Infra. e Trans
TP 2019.06.14.2	Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia para suprir a necessidade de diversas secretarias municipais.	Obras, Infra. e Trans
TP 2019.06.18.1	Contratação de serviços a serem prestados na produção, realização e divulgação de eventos diversos realizados no município de Abaiara/CE.	Cultura
TP 2019.08.01.1	Serviços de engenharia para conservação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de captação e elevação dos sistemas de abastecimento de água em diversas comunidades rurais do município de Abaiara/CE.	Obras, Infra. e Trans
Concorrência 2019.03.13.1	Contratação de Instituição Financeira, pública ou privada, através de permissão onerosa de uso, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE.	Finanças

Fonte: Setor de Licitação do Município

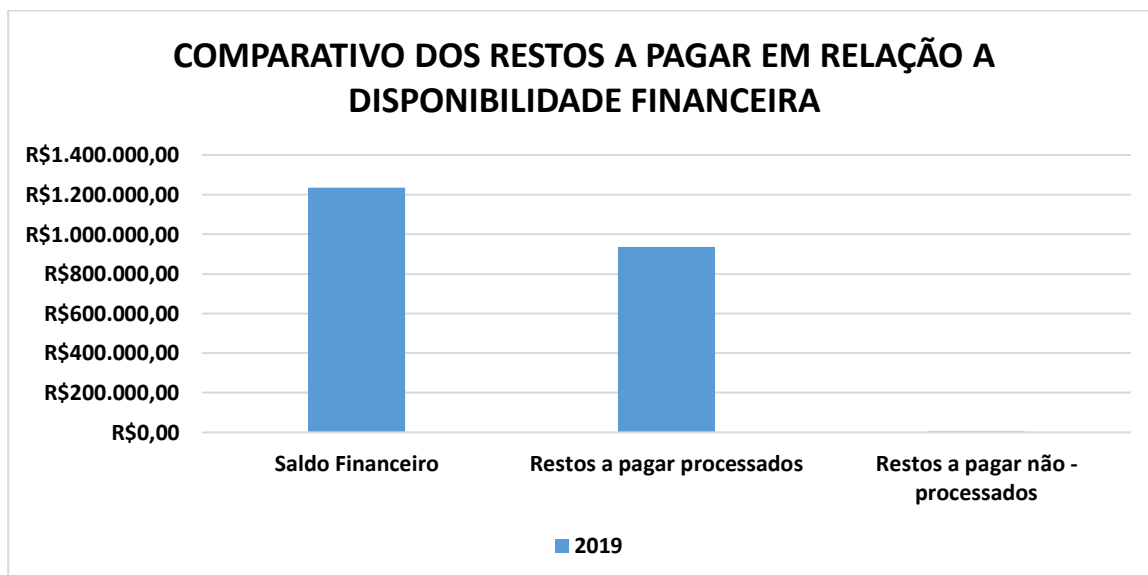
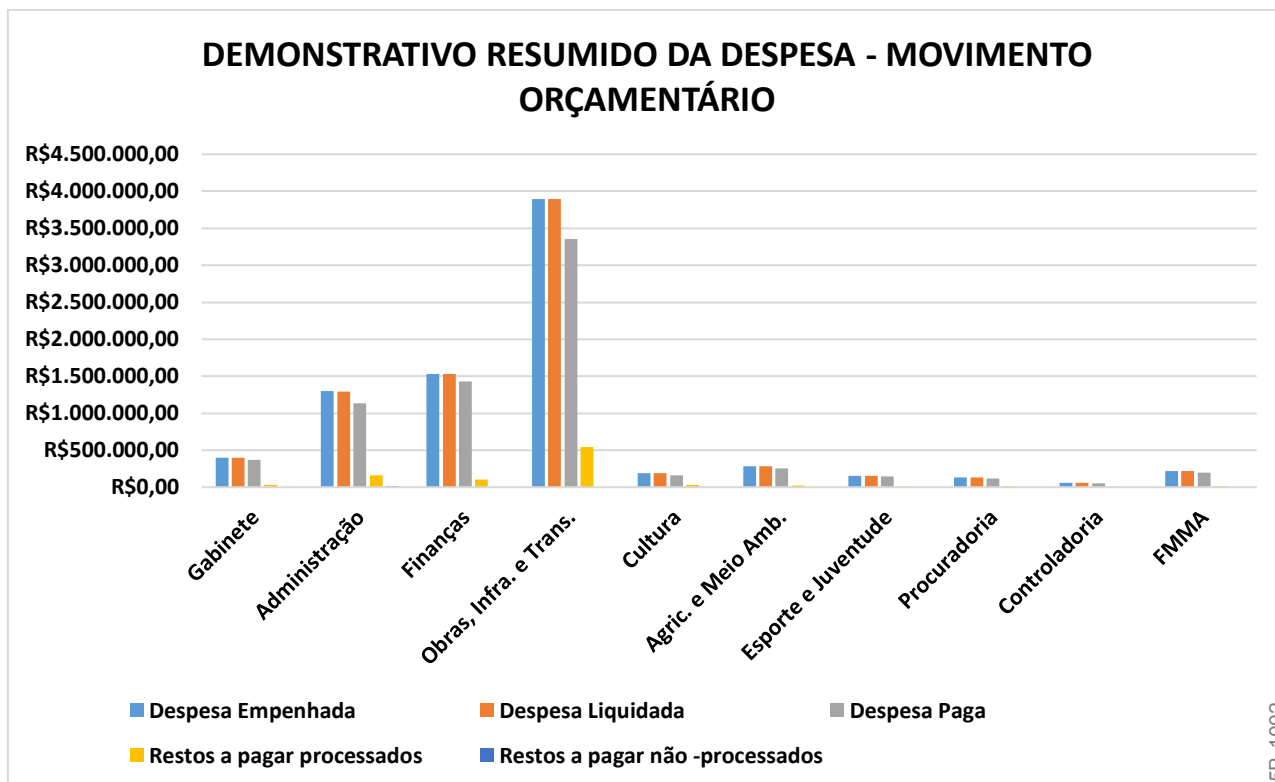
6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL POR ÓRGÃO E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA – 2019

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2019		
AGÊNCIA E Nº CONTA BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	SALDO
BB 2300-0/ 5203-5	PMA - ISS	R\$ 372,55
BB 2300-0/ 5731-2	PMA - ITR	R\$ 41,31
BB 2300-0/ 8131-0	PMA - IPI	R\$ 538,55

BB 2300-0/ 11968-7	PMA - CIDE	R\$ 128,73
BB 2300-0/ 14502-5	PMA - ICMS	R\$ 6,64
BB 2300-0/ 14536-X	PMA - DEVOLUÇ	R\$ 66.862,23
BB 2300-0/ 14607-2	PMA - ROYATIES	R\$ 183,51
BB 2300-0/ 14619-6	PMA - MSDF	R\$ 315,75
BB 2300-0/ 15845-3	PMA - SNA	R\$ 188,80
BB 2300-0/ 18318-0	PMA - ESTRADA	R\$ 11,02
BB 2300-0/ 18422-5	PMA - AFM	R\$ 6,16
BB 2300-0/ 19745-9	PMA - FPM	R\$ 249,314,90
BB 2300-0/ 19749-1	PMA – FUNDO ESPECIAL	R\$ 631.734,09
BB 2300-0/ 20513-3	PMA – FMS P. S. SAO	R\$ 2.571,35
BB 2300-0/ 20832-9	PMA - PAVIMENTA	R\$ 6.476,23
BB 2300-0/ 22829-X	PMA – SEC.DIC. PA	R\$ 207,38
BB 2300-0/ 25291-3	PMA- MERCADO P	R\$ 260.166,04
BB 2300-0/ 25460-6	PMA – LEILÃO	R\$ 7.835,99
BB 2300-0/ 25495-9	PMA- FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	R\$ 941,49
BB 2300-0/ 283141-4	PMA – ICMS DESON	R\$ 4,44
CEF 1957/ 133-9	PMA- ICMS	R\$ 780,61
CEF 1957/ 139-8	PMA- IPVA	R\$ 1.297,83
CEF 1957/ 71031-3	PMA – ADUTORA S.M	R\$ 3.625,07
TOTAL	-	R\$1.233.610,67

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA - MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO					
ÓRGÃO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
Gabinete do Prefeito	R\$ 397.462,97	R\$ 397.462,97	R\$ 367.862,97	R\$ 29.600,00	-
Administração	R\$1.299.600,71	R\$1.294.590,71	R\$ 1.132.142,55	R\$162.448,16	R\$5.010,00
Finanças	R\$1.530.730,61	R\$1.530.730,61	R\$1.429.355,56	R\$101.375,05	-
Obras, Infra. e Trans.	R\$3.892.969,27	R\$3.892.969,27	R\$3.352.221,45	R\$540.747,82	-
Cultura	R\$192.757,62	R\$192.757,62	R\$163.014,32	R\$29.743,30	-
Agric. e Meio Amb.	R\$280.514,76	R\$280.514,76	R\$255.915,18	R\$24.599,58	-
Esporte e Juventude	R\$153.445,42	R\$153.445,42	R\$144.806,42	R\$8.639,00	-
Procuradoria	R\$131.907,83	R\$131.907,83	R\$117.425,33	R\$14.482,50	-
Controladoria	R\$62.103,66	R\$62.103,66	R\$55.586,92	R\$6.516,74	-
FMMA*	R\$217.321,11	R\$217.321,11	R\$199.157,51	R\$18.163,60	-
TOTAL	R\$8.158.813,96	R\$8.153.803,96	R\$7.217.488,21	R\$936.315,75	R\$5.010,00

- **Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA**



Relativo à execução orçamentária e financeira, percebe-se que houve a incidência de despesas não-processadas na Secretaria Municipal de Administração. O Fundo Geral, em sua totalidade, registrou o valor de R\$ 936.315,75 inscritos em restos a pagar processados, que corresponde a 11,48% do total da despesa liquidada. Ao confrontar o saldo inscrito em restos a pagar processados com o total

das disponibilidades no dia 31 de dezembro de 2019, chega-se à conclusão de que houve lastro financeiro para cobrir as despesas não pagas.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante dos fatos expostos, com relação às receitas nota-se que houve o cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos por lei. Quanto às despesas, o fato agravante diz respeito à despesa com pessoal, que ultrapassou o limite máximo determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Recomendo a redução de tais gastos, com base no que é determinado pela Constituição Federal (supracitada) e pela Lei Complementar 101/2000. Foi observado também a escassez de servidores efetivos no quadro de funcionários de alguns órgãos, as secretarias de Cultura, Esporte e Juventude, Gabinete do Prefeito e Procuradoria Geral não dispõem de nenhum funcionário efetivo; a Secretaria de Finanças e a Controladoria Geral do Município dispõem de quadro insuficiente no tocante ao provimento de cargos efetivos, a CGM possui apenas um funcionário de nível médio, tendo a carência de cargos de nível superior lotados no órgão. Com base no exposto, recomendo a imediata realização de concurso público para provimento de cargo efetivo.

Relativo a arrecadação tributária, nota-se uma possível incidência de renúncia de receita, visto que, tributos como IPTU possui uma arrecadação irrisória, figurando em quarto lugar no ranking dos cinco tributos que compõem a receita própria municipal. Recomendo que seja realizado o cadastro dos imóveis urbanos localizados na sede do município para seja implementada a cobrança do tributo, em conformidade com o Código Tributário vigente.

Portanto, torna-se necessária a correção dos fatos problemáticos detectados para que se evite possíveis sanções.

Abaiara-CE, 25 de janeiro de 2020.

Israel Evangelista dos Santos
Controlador Geral do Município
Portaria nº 0504073/2018-GP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/638B-3869-FE5B-1002> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 638B-3869-FE5B-1002



Hash do Documento

3E5713C33B4AC037EFDDC071B6FF2D26E9D54B4B1EBF563849C6E467B70AA4C1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/02/2020 é(são) :

- Israel Evangelista Dos Santos (Controlador Geral do Município) -
054.764.773-57 em 03/02/2020 00:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

